

Ofício nº 008/2018 – GELAS/DIMON/ANVISA

Brasília, 23 de janeiro de 2018.

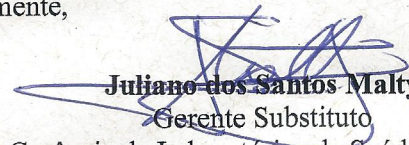
Ao Senhor
Renato Pedrosa de Souza
Diretor do RR Acqua Service Coleta e Análise de Água Ltda ME
Endereço: Avenida Antonio Cardoso, 1200 – Bangu
CEP: 09280570, Santo André/SP
Telefone: (11) 4476-3176

Assunto: Solicitação de **Habilitação Inicial REBLAS 153 (processo nº 25351.578149/2017-05)**

Senhor Diretor,

1. Tendo em vista a solicitação de habilitação inicial na REBLAS, de número de expediente 2103708176, informamos que a solicitação foi deferida em relação ao escopo acreditado em ISO 17025:2005 solicitado, que tem relação com a área de atuação da vigilância sanitária e a habilitação na REBLAS foi concedida, estando válida por dois anos a contar da data de publicação no D.O.U.
2. Ressaltamos que qualquer alteração na acreditação ou reconhecimento do laboratório junto ao INMETRO deverá ser informada a esta gerência, como suspensões (parciais ou totais), sob pena de cancelamento de sua habilitação, conforme preconiza a RDC nº 12/2012 em seu art. 8º, parágrafo único.
3. Solicitamos que o laboratório acompanhe nos próximos dias a publicação do escopo habilitado no site da REBLAS/ANVISA.

Atenciosamente,



Juliano dos Santos Maltz
Gerente Substituto
Gerência de Laboratórios de Saúde Pública
GELAS/ANVISA